



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Terça-feira • 21 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2019

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Termos Aditivos da Prefeitura Municipal de Itanhém.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Zulma Pinheiro Dos Santos Vaz / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itanhém - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UURHXQENWMT1KEGQ/GLO7A

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM **ESTADO DA BAHIA** CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL-001/2019

Primeiro Termo Aditivo
ao contrato nº DL-001/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a Senhora **AMARILDO MARCATE**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora **. ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ, doravante denominado LOCATÁRIO, e do outro lado, AMARILDO MARCATE**, residente na Rua Oscar Cardoso, nº 9, Centro- Ibirajá - Itanhém/BA, portador do RG nº. 20.078.452-88-SSP/BA e do CPF nº. 967.904.827-68, denominada CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 006/2019, referente ao contato nº DL-001/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 062/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

0401 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2044 - Gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
33.90.36.00 – 0129 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 31 de dezembro de 2019.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

AMARILDO MARCATE
Locador

Testemunhas: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CR-002/2019

ULTRASSONOGRRAFIA

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº CR 038/2017 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a Empresa LEVI MOREIRA DE SOUZA-ME, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora LEVI MOREIRA DE SOUZA-ME, CNPJ/MF nº. 27.373.713/0001-57, com sede Rua Vila Nova, nº. 269 –Centro- Itanhém-Bahia, denominado CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo referente ao contato nº CR-039/2019, originário do Credenciamento nº. 02/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o valor Total do Contrato R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). e o prazo de todo o objeto contratado em mais 351 (trezentos e cinquenta e um) dias, ao prazo contratado. Prorrogando a vigência do contrato para o Dia 30/06/2019.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 31 de dezembro de 2019.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PREFEITA MUNICIPAL

LEVI MOREIRA DE SOUZA-ME
CNPJ: 27.373.713/0001-57
CRENCIADO

Testemunhas: 1 _____

RG/CPF: _____

Testemunhas: 2 _____

RG/CPF: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UURHXQENWMT1KEGQ/GLO7A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 005/2017

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº IN-006/2017 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **CONCISO GESTAO PÚBLICA E EMPRESARIAL – ELEILTON DA HORA SANTOS-EPP**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONCISO GESTAO PÚBLICA E EMPRESARIAL – ELEILTON DA HORA SANTOS-EPP**, empresa estabelecida à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 291, inscrita no CNPJ sob nº **03.118.388/0001-18**, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 005/2017, referente ao contato nº 006/2017, originário da **Inexigibilidade nº. 001/2017**, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, ao prazo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

0301 – UNIDADE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2020 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria Municipal de Adm. e Finanças
339035-000 – Serviços de Consultoria
0100 – Recursos Ordinários

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 26 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITANHÉM BAHIA
Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

CONCISO GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL
Eleilton da Hora Santos
Contratada

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL-013/2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº DL-013/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a Senhora **ADELIA ALMEIDA SANTOS**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora **ADELIA ALMEIDA SANTOS**, residente na Rua Bahia, s/nº, Centro-Itanhém/BA, portador do RG nº 04301968-49 SSP/BA e do CPF nº. 957.368.165-04, denominada CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 024/2019, referente ao contato nº DL-013/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 023/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 358 (trezentos e cinquenta e oito) dias, ao prazo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

0601 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO
2006 – Gestão do Ensino Fundamental
33.90.36.00 – 7101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Itanhém 31 de dezembro de 2019.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

ADELIA ALMEIDA SANTOS
Locador

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UURHXQENWMT1KEGQ/GLO7A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL-014/2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº DL-014/2019, para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **OZORINA SOUZA SILVA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **OZORINA SOUZA SILVA**, residente na Rua Afonso Pena, nº 802 - Centro – Itanhém/BA, portador do RG nº 4.489.081, SSP/BA e do CPF nº. 238.887.415-72, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 089/2018, referente ao contrato nº DL-014/2019, originário da Dispensa nº. 020/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 12 (Doze) meses, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba 31 de dezembro de 2019.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

OZORINA SOUZA SILVA
Contratada

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CR-038/2019

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Primeiro Termo Aditivo
ao contrato nº CR 038/2017
para aumento de prazo, que
entre si celebram a
Prefeitura Municipal
Itanhém e a Empresa LEVI
MOREIRA DE SOUZA-ME,
conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora LEVI MOREIRA DE SOUZA-ME, CNPJ/MF nº. 27.373.713/0001-57, com sede Rua Vila Nova, nº. 269 –Centro- Itanhém-Bahia, denominado CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº CR-001/2019, originário do Credenciamento nº. 01/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o valor Total do Contrato R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e o prazo de todo o objeto contratado em mais 351 (trezentos e cinquenta e um) dias, ao prazo contratado. Prorrogando a vigência do contrato para o Dia 30/06/2019.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 31 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
PREFEITA MUNICIPAL

LEVI MOREIRA DE SOUZA-ME
CNPJ: 27.373.713/0001-57
CRENCIADO

Testemunhas: 1 _____

RG/CPF: _____

Testemunhas: 2 _____

RG/CPF: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UURHXQENWMT1KEGQ/GLO7A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CR-041/2019

VALOR: R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº CR 041/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e o Senhor MARCO TULIO CRUZ BRAGA, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora MARCO TULIO CRUZ BRAGA, portador do documento de identidade nº 0964630311 emitido por SSP/BA e CPF nº. 048.832.595-10, residente e domiciliado na Rua Rubens David, nº 35 – Centro - Itanhém-BA, denominado CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes contato nº CR-041/2019, originário do Credenciamento nº. 01/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, ao prazo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
- 2082 - Programa de Saúde Família (SF) – Atenção Básica Variável
- 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
- 0114 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 31 de dezembro de 2019.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

MARCO TULIO CRUZ BRAGA
CRENCIADO

Testemunhas: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CR-066/2019 **Prestação de Serviços Médico Hospitalar**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº CR-066/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **HOSPITAL MARIA MOREIRA LISBOA LTDA**, conforme segue:

O **MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HOSPITAL MARIA MOREIRA LISBOA LTDA**, empresa estabelecida à Rua Vila Nova, 269 – Centro – Itanhém/Bahia, inscrita no CNPJ sob nº **15.240.393/0001-88**, neste ato denominado **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o Artigo 65 inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração de quantidades e valores constantes do processo nº 076/2017, referente ao contato nº CR-066/2019, originário do Credenciamento nº. 001/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 351 (trezentos e cinquenta e um dias).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

0501 - Fundo Municipal de Saúde
2054 manutenção de serviços técnicos e administrativos da secretaria de saúde
33903900 – 6102 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 31 de dezembro de 2019.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

Hospital Maria Moreira Lisboa LTDA
CNPJ nº 15.250.393/0001-88

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CR-070/2019

VALOR: R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº CR 070/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a Empresa CLINICA MEDICA SANTO AGOSTINHO LTDA, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a CLINICA MEDICA SANTO AGOSTINHO LTDA, CNPJ/MF nº. 18.597.719/0001-17, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 3356, sala 01- Centro – Teixeira de Freitas – CEP: 45.995-004, denominado CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº CR-070/2019, originário do Credenciamento nº. 01/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 351 (trezentos e cinquenta e um) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Itanhém, 31 de dezembro de 2019.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

CLINICA MEDICA SANTO AGOSTINHO LTDA
CRENCIADO

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UURHXQENWMT1KEGQ/GLO7A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CR-090/2019

Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Primeiro Termo Aditivo
ao contrato nº CR
090/2019 para aumento
de prazo, que entre si
celebram a **Prefeitura**
Municipal Itanhém e a
Empresa RGF SERVIÇOS
MEDICOS - EPP,
conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora RGF SERVIÇOS MEDICOS - EPP, CNPJ/MF nº. 12.079.074/0001-44, com sede À Avenida São Paulo, nº 454 – Sala 09 - Jardim Caraípe – CEP: 45.990-710 Teixeira de Freitas Teixeira de Freitas- telefone nº. 73-3292-4400, denominado CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo contato nº CR-090/2019, originário do Credenciamento nº. 01/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Itanhém 31 de dezembro de 2019

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

RGF SERVIÇOS MEDICOS - EPP
CRENCIADO

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UURHXQENWMT1KEGQ/GLO7A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 091/2017 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **ODONTO TALITA LTDA – ME**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ODONTO TALITA LTDA – ME**, firma estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3040, Bairro Wilson Guimarães Soares, na cidade de Teixeira de Freitas – Bahia, inscrita no CNPJ nº 05.138.050/0001-53, aqui representada por seu sócio administrador o Senhor Carlos Antonio Rocha de Paula, portador da Cédula de Identidade nº 09.5816005 – SSP/RJ e CPF nº 104.824.073 - 87, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 110/2017, referente ao contato nº 091/2017, originário Pregão Presencial nº 022/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotações Orçamentárias:

0501-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde

33903000 – 6102 – Material de Consumo

44905200 – 6102 Equipamentos e Material Permanentes

0501-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2079 – Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde – PAB Fixo

33903000 – 0114 – Material de Consumo

0501-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2065 – Gestão do Programa de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU (MAC)

33903000 – 0114 – Material de Consumo

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

0501-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2059- Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica
33903000 – 6102 – Material de Consumo

0501-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2081- Saúde Bucal (SB) Atenção Básica Variável
33903000 – 6102 – Material de Consumo

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba 30 de julho de 2019.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

ODONTO TALITA LTDA – ME
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 091/2017 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **ODONTO TALITA LTDA – ME**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ODONTO TALITA LTDA – ME**, firma estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3040, Bairro Wilson Guimarães Soares, na cidade de Teixeira de Freitas – Bahia, inscrita no CNPJ nº 05.138.050/0001-53, aqui representada por seu sócio administrador o Senhor Carlos Antonio Rocha de Paula, portador da Cédula de Identidade nº 09.5816005 – SSP/RJ e CPF nº 104.824.073 - 87, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 110/2017, referente ao contato nº 091/2017, originário Pregão Presencial nº 022/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotações Orçamentárias:

0501-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde

33903000 – 6102 – Material de Consumo

44905200 – 6102 Equipamentos e Material Permanentes

0501-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2079 – Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde – PAB Fixo

33903000 – 0114 – Material de Consumo

0501-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2065 – Gestão do Programa de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU (MAC)

33903000 – 0114 – Material de Consumo

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

0501-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2059- Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica
33903000 – 6102 – Material de Consumo

0501-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2081- Saúde Bucal (SB) Atenção Básica Variável
33903000 – 6102 – Material de Consumo

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba 29 de novembro de 2019.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

ODONTO TALITA LTDA – ME
EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº PP 094/2018

Origem: Pregão Presencial nº 020/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia.

Contratada: MARCOS SANTOS MAGALHAES

CNPJ nº 12.812.440/0001-22.

Valor do contrato: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Data: 26 de Junho de 2018.

NEWTON PINHEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL-016/2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº DL-025/2019, para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **GERALDO AFONSO DOS SANTOS**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GERALDO AFONSO DOS SANTOS**, residente na Fazenda Boa Vista – Córrego Seco-Itanhém Bahia portador do RG nº 03.280.598-54, SSP/BA e do CPF nº. 171.974.655-91, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 089/2018, referente ao contrato nº DL-003/2018, originário da Dispensa nº. 007/2018, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 08 (oito) meses, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba, 30 de dezembro de 2019

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

GERALDO AFONSO DOS SANTOS
Contratado

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UURHXQENWMT1KEGQ/GLO7A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº PP 094/2018

Origem: Pregão Presencial nº 020/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia.

Contratada: MARCOS SANTOS MAGALHAES

CNPJ nº 12.812.440/0001-22.

Valor do contrato: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Data: 26 de Junho de 2018.

NEWTON PINHEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL-025/2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº DL-025/2019, para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **MARCOS SANTOS MAGALHAES**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MARCOS SANTOS MAGALHÃES**, residente na Rua Rubens David, nº 20 - Centro – Itanhém/BA, portador do RG nº 09266686-84, SSP/BA e do CPF nº. 957.368.165-04, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 089/2018, referente ao contrato nº DL-025/2019, originário da Dispensa nº. 024/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 12 (Doze) meses, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba 02 de janeiro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

MARCOS SANTOS MAGALHAES
Contratado

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UURHXQENWMT1KEGQ/GLO7A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL-110/2019

Primeiro Termo Aditivo
ao contrato nº DL-
110/2019 para aumento
de prazo, que entre si
celebram a **Prefeitura**
Municipal Itanhém e a
Senhora **MOISES**
RODRIGUES DE SOUSA,
conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora **MOISES RODRIGUES DE SOUSA**, residente na Fazenda Boa Vista – Córrego Seco-Itanhém Bahia portador do RG nº. 0801786185 SSP/BA e CPF: 000.690.975-26, denominado CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme clausulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 123/2019, referente ao contato nº DL-180/2019, originário da Dispensa de Licitação nº. 062/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:

0402- FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2048 – Gestão das Ações de Atendimento a Crianças e Adolescentes
33.90.36.00 – 0129 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Itanhém 31 de dezembro de 2019.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

MOISES RODRIGUES DE SOUSA
Locador

Testemunhas: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UURHXQENWMT1KEGQ/GLO7A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº PP121/18 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE ITANHÉM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ nº 17.600.358/0001-58, Inscrição Estadual/Municipal nº 107004332 situado à Avenida São Paulo, nº 584, Bairro Jardim Caraípe, na cidade de Teixeira de Freitas – BA, adjudicatária vencedora do Pregão Presencial nº 031/2017 Processo Administrativo nº 119/17, neste ato representada pela sócia proprietária a Senhora Juliana Portela Fernandes, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 584, Casa, Bairro Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, portadora da Cédula de Identidade nº 11.747.99269 – SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 022.719.025 – 41, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 119/2017, referente ao contato nº PP-121/2017, originário do Pregão Presencial Nº 031/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência por igual período do contrato original.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 09 de Abril de 2019.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº PP121/18 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE ITANHÉM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ nº 17.600.358/0001-58, Inscrição Estadual/Municipal nº 107004332 situado à Avenida São Paulo, nº 584, Bairro Jardim Caraípe, na cidade de Teixeira de Freitas – BA, adjudicatária vencedora do Pregão Presencial nº 031/2017 Processo Administrativo nº 119/17, neste ato representada pela sócia proprietária a Senhora Juliana Portela Fernandes, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 584, Casa, Bairro Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, portadora da Cédula de Identidade nº 11.747.99269 – SSP/BA e CPF (MF) sob o nº 022.719.025 – 41, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 119/2017, referente ao contato nº PP-121/2017, originário do Pregão Presencial Nº 031/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência por igual período do contrato original.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 03/09/2019.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

CASA DOS SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME
Empresa Contratada

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062